ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 329
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, **LUCINEIDE MOURA DA ROCHA**, CPF Nº 003.309.345-89, Coordenadora de Área, no período de 30 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 30 de Agosto de 2022.

MARIA ANGELICA ANDRADE
Diretora de Recursos Humanos